

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEPÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

Expediente do dia 3 de março de 1868.

1ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, usando da attribuição, que lhe confere o art. 48 da lei de 19 de setembro de 1850, nomeia, sob proposta do respectivo commandante e informação do commandante superior para os postos de officiaes do 4º batalhão da guarda nacional d'esta capital, os cidadãos abaixo declarados:

5ª companhia.

Tenente.—O alferes Frederico Nunes de Mello
Alferes.—Antonio Felino Barroso: o que se communicará a quem competir.

O presidente da provincia, autorizado pelo art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomeia sob proposta do respectivo commandante e informação do commandante superior, para os postos de officiaes do 4º batalhão da guarda nacional da reserva, os cidadãos seguintes:

ESTADO-MAIOR.

Tenente quartel-mestre.—O alferes José da Rocha Moreira.

2ª companhia.

Capitão.—O tenente Bernarino Pinto Coelho.
Alferes.—José Flaminio Benevides.

3ª dita.

Tenente.—O alferes João Quintino da Cunha.
Alferes.—Delfino José Barbosa.
« —Antonio Theodorico de Castro.

4ª dita.

Alferes.—Paulino Felix Bezerra; o que communicará a quem competir.

O presidente da provincia, usando da autorisação que lhe confere o art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, em face da proposta do commandante do 2º batalhão da guarda nacional d'esta capital, nomeia, sob informação do respectivo commandante superior para os postos, de capitão Urzesino Cesar de Mello Padilha, de tenente quartel mestre o alferes Lisando Gomes da Silva e de alferes o cidadão Domingos Pereira Paçanha; o que se communicará a quem competir.

O presidente da provincia, em face da proposta do coronel commandante do 1º batalhão da guarda nacional d'esta capital, resolve passar, sob informação do respectivo commandante superior, para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 4º batalhão do mesmo serviço, o tenente da 5ª companhia Raymundo da Costa Bravo, visto achar-se physicamente impossibilitado, como consta da inspecção do cirurgião-mór do estado maior do commando superior: o que se communicará a quem competir.

O presidente da provincia, usando da faculdade que lhe concede o art. 48 da lei n. 502 de 19 de setembro de 1850, e sob proposta do commandante interino do 4º batalhão da guarda nacional de reserva, resolve reformar, a vista da informação do respectivo commandante superior, o capitão da 2ª companhia Agostinho Luiz da Silva, os alferes da mesma e da 3ª, Francisco da Chagas Nepomuceno e José de Barcelles e Silva, por contar elle mais de

10 annos de serviço, como o official, e ser maior de 50 annos: o que se communicará a quem competir.

O presidente da provincia, attendendo á que o alferes da 5ª companhia do 6º batalhão da guarda nacional da cidade do Aracaty, Gallino da Silva Mattos, aggregado ao 1º d'esta capital, conta mais de 20 annos de serviço, como official, resolve, conforme o disposto no art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, conceder-lhe reforma no posto de tenente, por estar comprehendido na 2ª parte do art. citado, o que se communicará a quem competir.

O presidente da provincia declara sem effeito as nomeações, feitas por portaria de 30 de janeiro ultimo, de Ladislau Pereira Mascarenhas para alferes da 4ª companhia do corpo de cavallaria n. 4, dos municipios do Crato e Missão-Velha, por não se achar qualificado e a de Raymundo Duarte Hyacintho de Moura para alferes secretario, por não ter acceptado aquelle posto, e, em virtude do art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e aviso de 4 de janeiro de 1855, nomeia Dario Duarte Correia Guerra, para substituir o 2º e Joaquim José da Rocha ao 1º d'aquelles cidadãos: o que se communicará a quem competir.

O presidente da provincia declara sem effeito a nomeação de Cesario Dendato de Pontes Franco para o posto de alferes da 2ª companhia do esquadrao, n. 2, da guarda nacional do municipio da Barbalha, feita por portaria de 30 de janeiro ultimo pelo motivo de não estar aquelle cidadão qualificado: o que se communicará a quem competir.

O presidente da provincia, em virtude do art. 6º do regulamento de 22 de outubro de 1855 e sob proposta do director geral da instrucção publica, nomeia Benedicto Fernandes da Costa para o cargo de inspector d'aula do districto de S. Gonçalo da Serra dos Côcos, termo do Ipú; o que se communicará a quem competir.

O presidente da provincia concede 3 mezes de licença, com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde, ao bacharel Manoel da Cunha e Figueiredo, juiz municipal e de orphãos do termo da capital: o que se communicará a quem competir.

Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios.—Ao Exm. presidente do Amazonas.—N. 4.—Accuso recebido o officio datado de 8 de fevereiro proximo findo, no qual V. Exc. me comunica haver, n'aquella data, prestado juramento e tomado posse da administração da provincia.

Ao commandante superior interino da guarda nacional do Aracaty.—N. 15.—Foram recebidos, e terão o conveniente destino, os 2 guardas nacionaes designados, mencionados no seu officio com data de 22 do mez proximo passado sob n. 48; ficando esta presidencia inteirada do mais que se contém no flial d'aquelle officio.

Ao director geral da instrucção publica.—N. 51. Respondendo o seu officio datado de 29 de fevereiro proximo findo, tenho á declarar-lhe que, por brelia suspenso o provimento da cadeira de desenho d'esse lyceu.

Ao mesmo.—N. 32.—Respondendo o seu officio firmado a 29 do mez proximo passado sob n. 50, dizendo-lhe que approvo a sua indicação de serem consideradas, como villas principaes, de que trata o art. 45 do reg. de 2 de janeiro de 1855, as que forem cabeças de comarcas ou collegios eleitoraes.

Ao juiz municipal e de orphãos de S. Francisco.—Cumpre que Vmc. indique pessoa habilitada para

servir, interinamente os officios de justiça d'esse termo, durante o impedimento do effectivo serventuario.

Fica assim respondido o seu officio com data de 24 do mez proximo passado.

Ao major commandante da guarda nacional destacada n'esta cidade.—N. 2.—Haja Vmc. de informar-me—si é indispensavel para a boa ordem do serviço o numero de officiaes destacados com a força sob seu commando—, e no caso contrario, qual o numero que deve ficar, segundo as restrictas conveniencias do serviço, pois que convem com tal despeza guardas a maior economia.

Aos membros da mesa do collegio da parochia da Telha.—S. N.—Accuso recebida a copia da acta da eleição para electores, á que se procedeu n'esse collegio em data de 29 de dezembro do anno proximo findo.

2ª SECÇÃO.

Officios.—Ao Exm. Sr. conselheiro ministro da guerra.—N. 17.—Tenho a honra de enviar á V. Exc. os mappas remellidos pelo encarregado do deposito de artigos bellicos n'esta provincia, relativos ao mez de fevereiro proximo findo.

Ao mesmo.—N. 18.—Tenho a honra de transmitir á V. Exc. o mappa concernente ao movimento da polvora na fortaleza de N. S. d'Assumpção d'esta capital, no mez de fevereiro ultimo.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 417.—Communico á V. S. para os devidos fins que o 4º conferente da alfandega d'esta capital, Manoel Franklin do Amaral, offerceu para as despesas da guerra, até a sua conclusão, 10% do seu ordenado, á contar do 1º do mez corrente.

Ao da thesouraria provincial.—N. 124.—Para os fins convenientes, envio-lhe a tabella das horas, em que se deve accender e apagar os combustores da illuminação publica, no decurso do mez corrente.

Deu-se conhecimento ao respectivo engenheiro.

Ao mesmo.—N. 125.—Os vapores da companhia peruambucana, em suas viagens no mez de dezembro do anno proximo passado, satisfizeram as condições do respectivo contracto, segundo informam a alfandega e as mezas de rendas do Acaracú, Aracaty e Granja; o que lhe communico para sua direcção e devidos fins.

Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—N. 25.—Remetto á Vmc., para os devidos fins, a descripção feita pelo engenheiro Zozimo Barroso, com relação á factura de uma ponte.

Ao mesmo.—N. 24.—Em vista da ponderação feita por Vmc. em officio de 28 do mez proximo findo sob n. 49, o autorizo á mandar fazer, por administração, o serviço da ponte sobre o rio—Maranguapinho—.

Deu-se sciencia ao inspector da thesouraria provincial.

Ao 4º conferente da alfandega, Manoel Franklin do Amaral.—S. N.—Accuso o recebimento do officio com data de 25 do mez proximo passado, em que Vmc. offerece para as urgencias da guerra com o governo do Paraguay 10% do seu ordenado, á contar do 1º do corrente mez, até a conclusão da mesma.

Agradeço-lhe o acto patriotico, que acaba de praticar.

DESPACHOS DO DIA 3 DE MARÇO.

Officio.

Joaquim Victoriano Pinheiro, subdelegado de policia de S. Bernardo, queixando-se de José Joaquim de Castro Magalhães; por embaraçar a prisão de um recruta e insultar á pessoa do mesmo sub-

delegado.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia, para mandar instaurar processo.

A' meza eleitoral de Villa-Viçosa, communicando as occurencias do dia 30 de janeiro proximo passado, por occasiao da eleição.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca, para proceder às necessarias indagações e informar.

João Iris Fontanelles, subdelegado de policia da Tucunduba, Acaracú, communicando a prisão feita em seu districto por uma escolla, sem as formalidades devidas.—Informe o Sr. commandante superior da Granja.

João Antonio Machado, commandante superior da capital, remettendo o pret dos tambores e a folha dos vencimentos do ajudante.—A' thesouraria de fazenda, para pagar em termos.

Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado, major e commandante da guarda nacional destacada, pedindo pagamento de uma conta d'agua para o rancho e enfermaria do mesmo.—Pague-se não-havendo inconveniente.

José Romão da Motta, commandante superior da Granja, pedindo providencias para as autoridades do districto da Varzea-Grande e Iboassú e ao delegado de Villa-Viçosa.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia, para mandar ouvir as autoridades, de que se trata e informar-me a respeito.

João Evangelista de Carvalho, communicando o arrombamento da cadeta d'aquella villa e a fuga de 3 presos, que se achavam n'ella.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia, para mandar instaurar processo.

Requerimentos.

Joaquim da Cunha Freira & Irnão pedindo pagamento de 495\$660 rs., de passagens e comodorias dadas á passageiros do governo, no mez de janeiro proximo passado.—Pague-se.

O mesmo petionario, de 54\$000.—Idem.

José Francisco de Oliveira Pessoa, pedindo pagamento do aluguer da casa, que serve de quartel e prisão na Pacatuba.—Pague-se em termos.

José Raymundo de Araujo como praça no corpo de policia, pedindo escusa, allegando motivo de molestia.—Seja inspeccionado.

Raymundo Carlos da Costa, soldado invalido addido ao deposito de recrutas, pedindo 3 mezes de licença.—Concedo.

Bacharel Manoel da Cunha e Figueiredo, juiz municipal da capital, pedindo 3 mezes de licença.—Idem.

Galdino da Silva Mattos, alferes aggregado ao 4.º batalhão da guarda nacional da capital, pedindo reforma n'um posto de accesso.—Seja reformado no posto de tenente.

JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 45 DE ABRIL DE 1868.

Negocios da União.

A Constituição de 12 do corrente, respondendo á uma publicação do Cearense, sobre negocios da villa da União, trata de defender o Sr. Dr. Caminha da serie de injurias e calumnias, de que, no seu conceito, foi victima.

Não contestemos á Constituição o exercicio do direito muito legitimo de defender seus amigos, entre os quaes occupa justamente lugar saliente o Sr. Dr. Caminha; o que, porém, lhe contestamos, é o direito de procurar a innocencia de seus clientes, phantasiando, muito fóra de proposito, factos menos regulares da vida publica do nosso amigo, o tenente-coronel Antonio José de Freitas, para com elles responder a quem o accomette.

Não é isso de cavalheiros, que presam nas discussões da imprensa, a lealdade, e que têm mais fé nos argumentos do que nas insinuações malevolas.

Comprehendemos o justo desgosto que á Constituição causou a nomeação do nosso amigo o Sr. Frei-

tas, para tenente-coronel da guarda nacional da União. Os bons serviços do Sr. Freitas, e a posição ostensiva que elle tem tomado na politica d'aquella localidade, pelo prestigio de que goza, tem sido, na realidade, um serio obstaculo às pretensões do partido decahido.

E é por isso que, confessamos ingenuamente, grande susto nos causou a ameaça da Constituição contida n'estas palavras:—o Sr. Freitas sabe que esta farda que ganhou n'esta malfadada situação, amanhã lhe servirá de peso e de espinhos, quando for reduzido á seus justos limites!

Deu-se se amerie de nossa sorte no futuro, si as pragas de hoje tiverem de se realizar.

Em conclusão, podemos assegurar á Constituição, que o nosso amigo tenente-coronel Freitas, ha de patentear perante os tribunales os embustes de que está sendo victima, e que, tão depressa tiver conhecimento do artigo á que respondemos, virá a imprensa, como costuma, desfazer as accusações que lhe fazem seus peridos adversarios politicos.

No caracter d'esse nosso illustre amigo, sobressai entre outras, a virtude da franquesa.

Declaração.

Estamos autorizados á declarar, que não é absolutamente exacto o que se lê n'uma publicação solicitada do Cearense de hontem, onde se falla de compromissos de S. Ex. o Sr. presidente com o Dr. Meira, para não fazer nomeação policial para o 5.º districto.

S. Ex. não fez, e nem podia fazer tal compromisso, em prejuizo de sua dignidade de homem, e de primeira autoridade da provincia, de cuja approvação dependem as propostas do chefe de policia.

NOTICIARIO.

1.º vice-presidente.—Prestou hontem juramento, perante a camara municipal, o Exm. Sr. Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior, 1.º vice-presidente nomeado para esta provincia.

S. Ex. foi acompanhado pela camara municipal até a casa de sua residencia.

Guarda nacional.—Foram nomeados os seguintes officiaes:

Tenente-cirurgião do batalhão n. 40, da Boa-Vista, Pedro da Silva Saldanha;

Alferes secretario, o cidadão Sabino Lopes Bandeira;

Alferes porta-bandeira—Manoel Antonio de Figueiredo.

6.ª Companhia.

Capitão.—Antonio Raulino Mourão;

Para o batalhão, n. 25, da Imperatriz:

Tenente-cirurgião.—O alferes José Joaquim Alves.

Secretario.—O cidadão Luiz Antonio, de Lavor.

1.ª companhia.

Alferes—Manoel Casimiro Soares.

Para o de n. 5 de Maranguapé:

1ª companhia,

Tenente—O alferes Rogerio de Sousa Prata.

6.ª dita.

Tenente—O alferes José Francisco Soares;

E alferes o cidadão—Rogerio José Cavalcante.

Cargos policiaes.—Fôram demittidos, a pedido, os delegados de policia dos termos do Icó, Custodio Ribeiro Guimarães;

Do Acaracú, Pompilio Numa Pessoa;

De Baturité, José Francisco Sampaio;

E o subdelegado do districto do Acaracú, Joaquim Lopes Junior.

Cargo de fazenda.—Foi demittido, á seu pedido, do cargo de thesoureiro da thesouraria de fazenda d'esta provincia o bacharel Herculano de Araujo Salles.

Nomeações.—Fôram nomeados:

Delegado de policia do termo do Icó, o juiz municipal bacharel José Ladisláio Pereira da Silva;

De Baturité, o respectivo juiz municipal, bacharel Antonio Pinto Nogueira Accioly;

Do Acaracú, Alexandre Bernardino Ribeiro;

De Canindé, José Barbosa Cordeiro;

4.º supplente do mesmo, Jeronymo José de Almeida;

Delegado do Jardim, o respectivo juiz municipal, bacharel Antonio Lopes da Silva Barros;

Das Lavras, Vicente Leite Teixeira;

4.º supplente da delegacia d'aquelle termo, João da Rocha Fialho;

E subdelegado do districto do Acaracú, José Augusto de Castro Moura.

Demissões.—Fôram demittidos:

De delegado de policia do termo da Granja, á seu pedido, o bacharel Trajano Veriato de Medeiros;

De subdelegado de policia do districto do Caxocó, tambem á seu pedido, Joaquim Nobre de Almeida;

Do da cidade do Icó, por o ter pedido, José Marinho de Mello;

E de 4.º supplente d'aquella subdelegacia Manoel Franklin de Albuquerque Mello.

Licenças.—Concederam-se 5 mezes de licença, para tratar de sua saúde, ao coronel João Antonio Machado, commandante superior da guarda nacional d'esta capital.

—Uma outra de 6 mezes, para o mesmo fim, ao capitão da 1.ª companhia do batalhão n. 26, da guarda nacional do Ipu, Antonio de Mello Marinho.

Suspensão e conselho de disciplina da guarda nacional.—Foi suspenso, por tempo indeterminado, e por insubordinado, o alferes da 5.ª companhia do 4.º batalhão da guarda nacional d'esta capital, Getulio Francisco Sampaio, o qual tem de responder á conselho de disciplina.

Aposentadoria.—Foi aposentado, com o ordenado por inteiro, o continuo da secretaria do governo José da Silva Baima, e nomeado para o substituir, Francisco José da Silva Baima.

Designação de corpo.—Foi designado para servir o posto de fiscal do corpo de cavalaria, n. 4, da cidade do Crato e villa de Missão Velha o capitão Joaquim de Sá Cavalcante Machado de Albuquerque.

Revogação de pena.—Foi revogada a portaria de 28 de fevereiro ultimo, na parte relativa á condemnação de 5 mezes de prisão e multa de 200\$000 réis, impostas a Pedro Alexandrino de Oliveira, pela tomada de um guarda nacional designado para o serviço de guerra, no lugar—Taboca—termo do termo.

Mercado do Rio e Pernambuco.—Na corte o estado do cambio regulava á 18 1/2 a 18 5/4; os soberanos eram cotados á 15\$500. Em Pernambuco estava o cambio vacillando entre 20 1/4 e 20 1/2.

Afogado.—O allemão Julio, que morreu afogado no rio Ceará, no ponto denominado Picú, chama-se Julio Schulz, e não Schiuts, como por engano saiu em nossa folha de hontem.

Houve tambem equívoco da parte da pessoa que nos ministrou informações, acerca d'essa lamentavel occurrencia.

Julio não abandonou de proposito as redens do cavallo, em que ia montado, na occasião em que o advertiam de que caminhava na direcção de um tremendo peráu. Quando gritaram para elle, ja era tarde, e o cavallo se tinha precipitado no pogo. Julio lutou, e procurou salvar-se, nadando; mas, já então a apoplexia tirava-lhe toda accção, de maneira que tendo elle agarrado-se ao pescoço do amigo que se adiantára para salvá-lo, os braços caíram-lhe, e elle foi ao fundo, d'onde veio á flôr d'agua, apenas uma vez, e desapareceu.

Tambem não foi exacto ter elle sido encontrado no mesmo lugar; ao contrario o foi, dous dias de-

pois, na distancia de meia legoa, boiando e enlaçado entre os ramos de uma mariseira.

Noticia do exercito e esquadra.

—Em outra parte d'esta folha encontrarão os leitores a parte official do general marquez de Caxias, sobre a occupação do Estabelecimento, tomada de Laurelles, viagem dos encouragados a Assumpção e abordagem á esquadra em frente ao Curupaity, pelos paraguayos.

Chamamos a attenção dos leitores para essa importante peça official.

Marinha de guerra.—No dia 26 do passado, segundo noticia o *Jornal do Commercio*, foi lançado ao mar o monitor encouraçado *Ceará*, que se trata de promptificar com toda presteza.

Assistiram ao acto S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, os Srs. ministros da marinha e da justiça e varios officiaes generaes da armada.

As dimensões, machina e artilharia do *Ceará*, são em tudo semelhantes as dos monitores anteriormente construídos no estaleiro da ilha das Cobras, e que já se acham na esquadra em operações, como o *Rio-Grande* e *Alagoas*.

No mesmo dia foi logo experimentada a machina do novo monitor, e functionou satisfactoriamente.

Partida de correios.—Partem amanhã estafetas para os seguintes pontos do interior da provincia:

Mecejana, Aquiraz, Monte-mór, Cascavel, Sucatinga, Pirany, Aracaty, Paripueira, Passagem das Pedras, Matamba, Caicara, União, S. Bernardo das Russas, Linoeiro, Taboleiro d'Arcaia, Morada-Nova, S. João, Livramento, S. Rosa, Jaguaribemerim, Boa-Vista, Pereiro, Cachaco, Sacco da Orelha, Arronches, Maranguape, Tubatinga, Jubain, Tucunduba, Ganindê, Caicara, no mesmo, Quixeramobim, Boa-Viagem, Sitia, Maria Pereira, Pedra-Branca, S. João do Principe, Arneiroz, Flores, Bebedouro, Cocoy, Marrecas, Soure, Imperatriz, Aracaty-Assu, Itapipoca, S. Bento d'Amontada, Arraial, Assumpção, S. Cruz, S. Francisco da Uruburetama, Sobral, Lapa, S. Quitéria, Barra do Macaco, Acaraçú, Almofala, Tucunduba, no Acaraçú, S. Anna, Meruoca, Ipú, S. Gonçalo, Campo Grande, Tambiril, Granja, Amaração, Iboassu, Varzea-Grande, Villa-Vieosa, S. Benedito, S. Pedro da Vieosa, Siupé, Parasinho, Trahiry, Mundahú, Principe Imperial, e Pelo-Signal no Piahy.

EXTERIOR.

Importantes communicações do general em chefe dos exercitos alliados contra o Paraguay.

Commando em chefe de todas as forças brazileiras, e interino dos exercitos alliados em operações contra o governo do Paraguay. Quartel-general em Tuyu-Cué, 2 de Março de 1868.

Illm. e Exm. Sr.—Mais um feito glorioso de nossas armas, tenho a satisfação de levar ao conhecimento do governo imperial; no ponto fortificado de Laurelles tremula desde o dia 27 de Fevereiro findo a bandeira brazileira, tomado por meio de uma operação executada por uma força de infantaria e cavallaria do nosso 4º corpo de exercito, e auxiliada pelo rio por tres encouragados da esquadilha da vanguarda ao mando do capitão de mar e guerra Delphim Carlos de Carvalho, segundo a parte que naquella data me foi dada pelo marechal de campo Victorino José Carneiro Monteiro.

Combinado o assulto por esse general com aquelle commandante, na manhã do referido dia ás 40 horas descêrão os encouragados a bombardear o mencionado ponto, e, passando ás 2 horas da tarde á nossa cavallaria a ponte de Caimbocá, levando os cavallos á dextra, achando-se pouco depois á frente das trincheiras defendidas apenas por 200 homens pouco mais ou menos, que, descarregando as armas, abandonarão o forte onde quasi sem resistencia entrou toda a nossa força de cavallaria e infantaria,

sem que o inimigo pudesse ser perseguido na fuga pelos obstaculos a vencer de innumerables abatizes, bocas de lobo, extensos e profundos banhados.

Não temos felizmente a lamentar a perda de uma só vida, deixando o inimigo tres mortos por metralha de bordo, e ferramento de sapadores.

Forão as trincheiras arrasadas, os ranchos queimados e inutilizados os abatizes, tapando-se as bocas de lobo.

Toda a nossa força de cavallaria e infantaria portou-se com dignidade, assim se exprime em sua parte o general da acção, distinguindo-se os tenentes-coroneis commandantes Antonio Tiburcio Ferreira de Souza e capitão do 46º batalhão de infantaria Antonio Lopes Castello Branco da Silva Sobrinho.

Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra. — *Marquez de Caxias*.

===

Commando em chefe de todas as forças brazileiras e interino dos exercitos alliados em operações contra o governo do Paraguay. — Quartel-general em Tuyu-Cué, 14 de Março de 1868.

Illm. e Exm. Sr.—Começarei este meu officio por offerecer á consideração de V. Ex. as razões que tive, e nas quaes me fundei para, depois do assalto e destruição do forte denominado Estabelecimento, no dia 49 do mez proximo passado, não occupar militar e permanentemente. Se a divisão destacada de nossa esquadra encouraçada não tivesse levado a effeito a passagem de Humaitá, como aconteceu com honra sua e gloria para a nação, ter-se-ia tornado necessario que o sitio, em que tenho collocado o inimigo, se estreitasse, ficando fechadas as communicações por esse ponto, o que nos dispensaria de termos no Tuyu a força que lá existe, visto como a nossa linha diminua de extensão. Mas desde que a flotilha, passando o Humaitá foi fundear em frente do Tuyu, occupar o Estabelecimento seria enfraquecer essa linha, tirando della as forças precisas para a occupação, quanto mais que não havia pelo mesmo motivo razão de ser para tal occupação.

Em minha ultima communicação a V. Ex. disse eu ter-me estendido com o capitão de mar e guerra Delphim Carlos de Carvalho, no Tuyu; dando-lhe muitas ordens e instrucções para seguir com tres vapores até a Assumpção; agora cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex. o exito dessa expedição, e as circumstancias que a acompanharam.

Com effeito, o referido capitão de mar e guerra Delphim levando os encouragados *Bahia*, *Barroso*, e o monitor *Rio-Grande*, cujas guarnições mandei reforçar com 400 homens de infantaria, seguiu no dia 20 do referido mez de Fevereiro, e logo no dia 24 um pouco acima da foz do rio Tibiquary, e do lado do Chaco encontrou aquelle chefe os depositos de que o inimigo abastecia o seu exercito pelo Timbó e Humaitá, tendo mandado activar com as nossas bombas o incendio nelles atado pelo mesmo inimigo á aproximação da esquadilha.

Deu esta caça ao vapor aviso *Pirobebé* que alli se achava de vigia, mas que se pôde escapar pela velocidade de sua marcha, apoderando-se a esquadilha do patacho *Angelico* que aquelle vapor rebocava e teve de abandonar, ao qual se mandou lançar fogo depois de se ter tirado as munigiões de boca de que se achava carregado.

A esquadilha em seu trajecto foi destruindo o telegrapho electrico, que passava pelas povoações da margem abandonada, tendo-se lançado ao rio uma peça de artilharia de calibre 24, montada em carreta de campanha com suas pertencas, e bem assim dois carros manchegos, que forão encontrados em Villa-Franca, tendo tido o mesmo destino algumas carretilhas achadas em diferentes guardas ou postos.

Da grande quantidade de gado encontrado até Villa-Franca mandou o capitão de mar e guerra Delphim arrebanhar 450 carneiros, que fez distribuir pelos ranchos das equipagens dos vapores sob seu commando, tendo arrecadado todas as canoas e meios de transporte fluvial, que forão encontradas, e desmanchadas as que pelo seu estado inservivel só podião prestar-se ao gasto das fornalhas dos vapores.

Mo dia 24 tendo a esquadilha percorrido as 65 leguas intermediarias entre a cidade da Assumpção e a villa do Pilar, sem encontrar a menor opposição achou-se em frente daquella capital, tendo sido recebida em Tacombé, ponta que lhe fica proxima, com tiros de peça partidos de uma fortaleza alli existente, e que parecia ser do calibre 68. Então respondeu a nossa esquadilha com um bombardeio pausado durante duas horas, que cessou quando, adiantando-se a flotilha, pôde ver as bandeiras norte-americanas, francezas e italianas, basicadas naturalmente nos respectivos consulados. O fumo, que cobria o palacio do dictador Lopez, tocado por varias bombas de nossa esquadilha, algumas das quaes cahirão tambem no arsenal, indicava que aquelles dous edificios soffrião sérios estragos.

Declara o capitão de mar e guerra Delphim ter visto apenas os vapores inimigos *Paraguay* e *Rio Blanco*, mas ambos a pique; e bem assim ter adjuendo a certeza de estar a cidade francamente defendida a ser facil o seu ataque e occupação por um desembarque de forças em Santo Antonio, cerca de tres leguas abaixo della.

A esquadilha voltou ao seu posto no Tuyu, tendo apenas recebido descargas de fuzilaria junto á foz do Tibiquary, por emboscadas paraguayas, que fugião aos primeiros tiros de metralha feitos pelos nossos vapores.

Nada tem faltado ao fornecimento da flotilha, pois que um comboi de 170 carretas está em constante actividade, conduzindo todas as munigiões do Passo da Patria e Tuyuty.

Devo tambem levar ao conhecimento de V. Ex. que Laurelles, que o inimigo tornara formidavel pelos fossos e muralhas de que o cercara, tendo sido atacado por forças nossas ao mando do marechal Victorino, cahio em nosso poder, tendo vergonhosamente fugido seus defensores, por esperarem sem duvida a mesma sorte que haviam tido os do forte Estabelecimento. Laurelles é hoje um montão de ruinas.

Ainda mais, o inimigo havia levantado uma fortificação, que denominara Novo-Estabelecimento justamente em frente ao antigo posto Timbó, e ahi havia elle feito muito fogo contra os navios da esquadilha, que passarão Humaitá; diferentes bombardeios nossos e a inundação acabaram com esse ponto de appoio do inimigo, e a nossa esquadra bloqueia a foz do rio Tibiquary, evitando assim a passagem ainda que hoje difficilissima de algum charque para o Humaitá.

A esquadra encouraçada juntou mais uma gloria as muitas que possui, e que altamente a recommenda a gratidão do paiz.

Na madrugada do dia 2 do corrente mez foram dous de seus vapores, *Lima Barrós* e o *Cabral*, assaltados por uma força inimiga composta de 4,200 homens escolhidos dentre os mais fortes e corajosos, pelo proprio dictador Lopez, e que quasi nus, armados de espadas e de granadas de mão, vierão em canoas jungidas as duas, tendo na prôa ramagens fixas para serem consideradas camalotes, isto é porções de terreno arrancadas pela inundação e elevadas pela correnteza do rio.

Por instantes occuparão elles o convés dos dous vapores, mas tal foi o impeto e denodo de seus commandantes, officiaes e tripolações repellido o ataque tal a presteza com que o vice-almirante barão de Inhaúma fez o vapor suspender em que se achava e os outros, tão grande a pericia com que se executarão as manobras, que por elles forão ordenadas, que as aguas do rio Paraguay, em breve se tingirão com o sangue de mais de 600 cadaveres paraguayos, fugindo o resto dos assaltantes na mais completa debandada, e perecendo muitos delles nas aguas.

A nossa metralha metteu a pique quasi todas as canoas que vierão conduzindo os desgraçados soldados do dictador Lopez, que, por assim dizer, marcharão possuidos do maior fanatismo a um suicidio certo.

No dia 3. entendeu o vice-almirante barão de Inhaúma dever ordenar que dous vapores de madeira da segunda grande divisão que, como V. Exc. sabe, está em Curuzú, viessem junctar-se aos encouraçados, passando durante a noite o Curupaity. Forão os vapores *Magé* e *Beberibe*, a quem coube tão honrosa

empresa, que executarão com a maior felicidade, recebendo os tiros da fortaleza que, cumpre dizer, já não é a mesma de 13 de Agosto do anno proximo passado.

Um dos fins que o almirante teve em vista foi reforçar a esquadra encouraçada, em quanto um dos seus vapores reparava avarias consideráveis que recebera no combate. V. Exc. verá todos esses feitos esplendidos detalhadamente narrados nas partes que o vice-almirante barão de Inhaúma remette nesta data ao Sr. ministro da Marinha.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, ministro e secretario de estado dos negócios da guerra.—*Marquez de Cabias.*

EDITAES.

Subdelegacia de policia.

O Sr. subdelegado de policia do districto da capital manda fazer publico, que se acha em deposito uma burra castanha escura com o carimbo—B—do lado esquerdo, que foi apprehendida no poder de Antonio José de Medeiros, que diz haver encontrado-a nas immedições do rio Ceará em dias do mez de abril do anno proximo passado, quem for seu dono poderá vir tirar-a do deposito em que se acha pagando todas as despesas.

Fortaleza, 2 de abril de 1868.

O escrivão,

Marco Apolonio da Silva.

Juizo municipal e d'orphãos.

O doutor Manoel da Cunha e Figueiredo, juiz municipal e de orphãos do termo da capital, manda fazer publico, na fórma da lei, que as audiencias do commercio e civil terão lugar, de hoje em diante, na sala para isto destinada, nas terças, quintas e sabbados ás 12 horas do dia, e as do crime e orphãos nos sabbados; e dado o caso de serem santificados ou feriados os dias acima mencionados, serão as mesmas audiencias nos antecedentes.

Manda, o mesmo juiz, igualmente fazer publico que nos referidos dias não despacha em casa de sua residencia, se não aquelles requerimentos ou papeis que não admittem demora, devendo ser estes entregues aos escrivães para fazerem chegar às suas mãos fechos officiaes de justiça.

Finalmente, ordena o mesmo juiz que os autos, que tiverem de subir à sua conclusão, lhe sejam entregues pelos mesmos officiaes de justiça, que receberão dos respectivos escrivães com os seus protocolos, e não pelas proprias partes ou seus procuradores, como até hoje se tem praticado.

Fortaleza aos 21 dias do mez de março de 1868.

—O escrivão, *Joaquim Feijó de Mello.*

ANNUNCIOS.

ACABOU-SE

A FALTA.

Carne secca,

Milho,

Arroz,

Batatas,

Bacalhão,

Assucar,

Vinhos bons,

Azeite,

Chá.

E todos os mais generos de estivas.

Vende-se barato nos armazens de

J. W. Studart.

LEILÕES.

PARA LIQUIDAR

HOJE.

Por intermedio do agente *Jatahy.*

DE

FAZENDAS, MIUDASAS

E

Estivas.

No armazem de Adolpho Hoerlit debaixo do sobrado da Exm.^a Sr.^a D.^a Manoela.

AS 11 HORAS DO DIA.

AMANHÃ

J. W. Studart fará leilão por intermedio do agente *Jatahy*, de porção de estivas incluindo carne secca, bacalhão, milho e manteiga inglesa, que tudo se entregará sem reserva de preço batendo o martello.

Escravo fugido.

Em dias do mez passado do corrente anno fugio do abaixo assignado um escravo, cobra, de nome Benedicto, com idade de 50 annos pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: alto, chelo do corpo, rosto comprido, olhos pequenos, nariz afilado, boca regular, beiços finos, dentes alvos, pouca barba usando de toda ella. Este escravo foi do finado José de Araujo Costa do Tamboril, onde tem parentes e é provavel que tenha procurado a familia de seu primeiro senhor. Quem o capturar será bem recompensado.

Cerra, 6 de abril de 1868.

Tielesphoro Caetano de Abreu.

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico d'esta cidade (onde tem um pequeno estabelecimento de molhados sob sua guarda) que d'ora em diante não lhe é possivel vender mercadoria alguma fiada.

Baturité 13 de abril de 1868.

Paulino Mendes Pereira.

Manoel José Salgado Couto por si, e por parte da viua e herdeiros de seu irmão Francisco Luiz Salgado, previnem ao publico que pessoa alguma faça negocio com bens de Francisco Luiz Carreira d'esta cidade, visto como além de se acharem alguns já pinhorados, acham-se todos hypothecados aos annunciantes por escriptura publica desde maio de 1864, e os vão haver por meio de acção competente, protestando reivindicar aquelles que por ventura já houverem sido vendidos.

Ceará, 8 de abril de 1868.

Albano & Irmão comprão patacões e moedas de ouro de qualquer qualidade.

Kalkmann & C. compram patacões e moedas de ouro.

Achando-se dissolvida a sociedade que n'esta praça girava sob a firma—SALGADO, SOUZA & C.^a—em consequencia do fallecimento do socio Francisco Luiz Salgado, os abaixo assignados, socios sobreviventes da mesma firma, fazem publico que em 30 de março proximo passado contraíram com a Sr.^a D.^a Virginia da Rocha Salgado uma nova sociedade commercial n'esta mesma praça sob rasão de—VIVA SALGADO, SOUZA & C.^a—a qual toma a si a responsabilidade e liquidação do activo e passivo d'aquella extincta firma.

Ceará 6 de abril de 1868.

José Luiz de Sousa.

Joaquim da Rocha Mourreira Junior.

Quintino Augusto Pamplona declara que não ficará responsavel por nenhuma quantia que, em seu nome ou de sua familia pedir sua escrava Margarida; e bem assim por compra que a mesma fizer.

PRÁTICA

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES POR

J. A. COQUEIRO

Obra muito util e necessaria para a mocidade vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em oitavo).

BORZEGUINS gaspeados de polimento, para homem vende-se pelo barato preço de 25000 na loja de Albano & Irmão, assim como outras qualidades de calçado para senhoras e meninos.

O bacharel João José do Monte Junior encarrega-se na corte de todos os negocios; quer de natureza judiciaria, quer administrativa, relativos á sua profissão de advogado.

As incumbencias das provincias devem vir acompanhadas das competentes ordens para pagamento das respectivas despesas. ESCRITORIO.—RUA DIREITA N. 45.—1.^o ANDAR.

LIBERDADE

DE

ESCRAVO.

Joaquim da Cunha Freire & Irmão, comipram por bom preço para libertar aqui ou no Rio de Janeiro, escravos aptos para o serviço da guerra.

Francisco José d'Almeida morador em Sobral, tendo encontrado quem tenha nome igual ao seo, faz saber que d'hoje em diante assignar-se-ha

Francisco de Almeida Monte.

CEARÁ.—TYP. DE O. COLAZ.—RUA FORMOZA N. 89.